

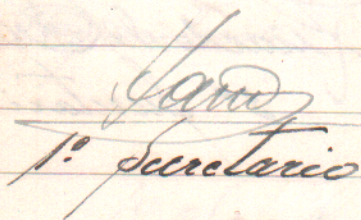
Resolução n.º 90

O Cidadão, Carlos Schramm, Presidente da Câmara Municipal de Loucinhas, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sancionei a seguinte resolução:

Art.º 1.º Fica concedida licença ao vereador, Sr. Otto Friedeich, pelo espaço de 30 dias, afim tratar interesses particulares.

Art.º 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo as disposições em contrario.

Sala das sessões, em 10 de novembro de 1950

  
1.º Secretario

Carlos Schramm  
Presidente Ricardo de Oliveira  
2.º Secretario